



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 98 /13

**Processo Administrativo n.º** 11/10/37985

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 62/12

**Termo de Contrato n.º** 94/12

**Objeto:** Locação de sistema de automação total em urinálise para o Laboratório Municipal, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para realização dos exames.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.202.418/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2013.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 5%, válido a partir de 24/04/13, conforme autorização de fls. 930.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.004.195,76 (um milhão, quatro mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 904:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0005 300-007
---

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0005 300-007
---

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de agosto de 2013.

  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 11/10/37985**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Aimara Comércio e Representações Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 62/12

**Termo de Contrato n.º 94/12**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 98/13**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de agosto de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º